



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016
(Processo Administrativo nº 23241.000636/2016-90)

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02/2016

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, com sede na Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, na cidade de Santo Augusto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0005-81, neste ato representado pela Diretora Geral Pro Tempore Verlaine Denise Brasil Gerlach, nomeada pela Portaria nº 1.532 de 31 de outubro de 2016, publicada no DOU de 31 de outubro de 2016, inscrita no CPF nº 887.764.920-87, portadora da Carteira de Identidade nº 9055481271, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2016, publicada no DOU de 11/10/2016, processo administrativo nº 23241.000683/2016-33, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo, do tipo hortifrutigranjeiros, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor J. D. dos Santos Rezes ME, Rua Duque de Caxias, nº 1.542, sala 5, Uruguaiana/RS, CEP: 97.501-584, Joice Daiane dos Santos Rexes, CPF: 8221.886.020-72, E-mail: todafruta@hotmail.com, Telefone: (55) 9650-6032				
GRUPO 4 - CAMPUS JAGUARI					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
109	Abacaxi Pérola– in natura	Kg	2.074	R\$ 3,49	R\$ 7.238,26
110	Abobrinha verde italiana - in natura	Kg	432	R\$ 3,48	R\$ 1.503,36
111	Alface verde - in natura, espécie	Unid	3.456	R\$	R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

	crespa, americana, lisa.			1,48	5.114,88
112	Alho graúdo – in natura	Kg	18	R\$ 19,00	R\$ 342,00
113	Banana caturra - in natura (semi- madura)	Kg	1.728	R\$ 1,99	R\$ 3.438,72
114	Batata doce – in natura	Kg	1.037	R\$ 2,40	R\$ 2.488,80
115	Batata inglesa branca, lavada, lisa – in natura	Kg	2.592	R\$ 2,99	R\$ 7.750,08
116	Bergamota Comum- in natura	Kg	2.074	R\$ 1,50	R\$ 3.111,00
117	Beterraba sem talos e folhas – in natura	Kg	864	R\$ 2,40	R\$ 2.073,60
118	Brócolis sem folhas – in natura (embalados separadamente)	Kg	692	R\$ 5,50	R\$ 3.806,00
119	Cebola branca – in natura	Kg	1.037	R\$ 2,80	R\$ 2.903,60
120	Cenoura sem talos e folhas – in natura	Kg	1.037	R\$ 2,89	R\$ 2.996,93
121	Chuchu - in natura	Kg	692	R\$ 1,48	R\$ 1.024,16
122	Couve-flor – in natura (embalada separadamente)	Kg	553	R\$ 5,99	R\$ 3.312,47
123	Laranja- espécie suco fruta in natura	Kg	4.148	R\$ 1,50	R\$ 6.222,00
124	Limão Taiti fruta in natura	Kg	519	R\$ 2,63	R\$ 1.364,97
125	Maçã Gala – in natura tamanho médio	Kg	1.383	R\$ 3,30	R\$ 4.563,90
126	Mamão Formosa in natura	kg	1.383	R\$ 4,00	R\$ 5.532,00
127	Mandioca/Aipim-in natura, descascada, embalagem à vácuo, pacotes contendo no mínimo 1 kg e máximo 2 kg	Kg	1.037	R\$ 3,60	R\$ 3.733,20
128	Manga Tommy Atkins - in natura, semi madura.	Kg	1.383	R\$ 4,20	R\$ 5.808,60
129	Maracujá- in natura, doce	Maço	1.037	R\$ 2,40	R\$ 2.488,80
130	Melancia - in natura	Kg	864	R\$ 0,70	R\$ 604,80
131	Moranga cabotiá – in natura	Kg	1.383	R\$ 2,19	R\$ 3.028,77
132	Ovos brancos - in natura (em embalagens para doze unidades)	Kg	519	R\$ 3,45	R\$ 1.790,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

133	Pepino para conserva - in natura	Kg	692	R\$ 6,80	R\$ 4.705,60
134	Pimentão amarelo – in natura	Dúzia	87	R\$ 10,40	R\$ 904,80
135	Pimentão verde – in natura	Dúzia	173	R\$ 8,08	R\$ 1.397,84
136	Pimentão vermelho – in natura	Kg	87	R\$ 9,70	R\$ 843,90
137	Rabanete - in natura, sem talos e folhas.	Kg	346	R\$ 3,45	R\$ 1.193,70
138	Repolho verde - in natura	Kg	692	R\$ 1,48	R\$ 1.024,16
139	Repolho roxo - in natura	Kg	692	R\$ 3,50	R\$ 2.422,00
140	Rúcula in natura - maço	Kg	519	R\$ 1,30	R\$ 674,70
141	Salsa/cebolinha - in natura, tipo cheiro verde.	Kg	1.037	R\$ 1,60	R\$ 1.659,20
142	Tomate longa vida – in natura (semi-maduro)	Kg	1.728	R\$ 3,50	R\$ 6.048,00
143	Vagem – in natura	Kg	519	R\$ 7,00	R\$ 3.633,00
				TOTAL G4	R\$ 106.748,35

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Órgãos Participantes
Grupo 4	Campus Jaguari

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Augusto/RS, 09 de novembro de 2016

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
Diretora Geral Pro Tempore – Port. 1.532/2016
Ordenadora de Despesa
IFFarroupilha – Campus Santo Augusto

Joice Daiane dos Santos Rexes
CPF: 8221.886.020-72
J. D. dos Santos Rezes ME
(Assinatura e Carimbo da Empresa)

J. D. dos Santos Rezes ME
Rua Duque de Caxias, 1542
Sala 5, Uruguaiana
CEP: 98590-000
FONE: (55) 3781.423/0001-40